

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Combate à Dengue		Pág. 1 de 2
Código: 001-INFRA	Data de vigência: Novembro 2021 - Outubro 2022	Próxima Revisão: Outubro/2022	Versão nº 001
Elaborado por: Dênniel Trajinelli Coelho Pinheiro Nívea Alves de Almeida		Data de Criação: <u>25/05/2020</u>	
Aprovado por: João Victor Oliveira		Data de Aprovação: <u> / / </u>	
Revisado por: João Victor Oliveira		Data da Revisão: <u> / / </u>	
ÁREA EMITENTE: Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura - CPI			
ASSUNTO: Combate e eliminação de focos de reprodução do mosquito <i>Aedes Aegypt</i> transmissor da dengue, zika e chikungunya.			

OBJETIVO

Instruir quanto aos cuidados e procedimentos para eliminação de locais com água parada, ou onde possa vir a acumular, ou da impossibilidade de não eliminação.

ABRANGÊNCIA

Este POP aplica-se a toda a comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* Montes Claros da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA- UFMG).

DIVULGAÇÃO

Este POP é divulgado para todo(s) os usuário(s) citados acima, incluindo servidores (técnicos e docentes), colaboradores terceirizados, alunos, dentre outros, que fazem parte da comunidade acadêmica.

PROCEDIMENTO

Reforça-se que o combate ao *Aedes Aegypt* no Brasil se faz quebrando seu ciclo de vida, na fase de reprodução, nesse caso eliminando os focos de água parada e os prováveis focos de acumulação de água, e, quando não for possível, outros cuidados deverão ser tomados como por exemplo a soltura de peixes predadores (procurar o Gestor Ambiental do Campus) da larva do mosquito da dengue, ou adição de água sanitária, ou tampando os mesmos.

Portarias:

Entrar em contato e informar o Gestor Ambiental do ICA quando os agentes da zoonoses da Prefeitura de Montes Claros vistoriar o ICA.

DESCARTE DE EXPERIMENTOS:

Ao finalizar um experimento ou outra atividade que gere resíduos NÃO CONTAMINADOS por agentes biológicos ou químicos, estes devem ser separados em recicláveis e não recicláveis (o ICA já faz a separação dos resíduos recicláveis e os destina a cooperativas e/ou associações de catadores) e dispô-los no local apropriado (recicláveis no abrigo de resíduos e os não recicláveis jogados na caçamba ao lado do referido abrigo). Se forem resíduos como solo, restos vegetais, etc. comunicar a Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura (CPI) para providências, caso não tenha como os responsáveis pela pesquisa ou atividade fazerem a retirada do material. **O que não deve acontecer é o descarte em frente as estufas ou outros ambientes inadequados para esse fim.**

Para a destinação de resíduos contaminados ou para saber o que é ou não reciclável, deve-se procurar o Gestor Ambiental do Campus.

Lona:

Quando necessário cobrir materiais com lona; as bordas devem ser enroladas para debaixo da própria lona, para que não acumule água. Os principais focos de dengue encontrados no ICA são em lonas nas quais não foi feito este procedimento, descartadas irregularmente ou abandonadas.

OBS.: Ao manusear a lona ter cuidado com animais peçonhentos e usar equipamentos de proteção individual (EPI's).

Vasos de plantas:

Vistoriar a fim de verificar se não estão acumulando água devido a baixa permeabilidade do solo ou nos pratinhos que, comumente, são colocados nos fundos desses recipientes. Recomenda-se o não uso dos destes pratinhos ou colocar areias nos mesmos.

Bebedouros de animais:

Envolvendo a equipe da fazenda, deve-se fazer a limpeza frequentemente ou soltura de peixes que predam as larvas do mosquito. Comedouros devem ser vistoriados para desobstruir o orifício de saída de água da chuva.

Limpeza de caixas d'água e calhas:

Envolvendo a equipe de manutenção, deve ser realizada pelo menos duas vezes ao ano, sendo uma dessas vezes antes dos períodos das chuvas.

Estruturas hidráulicas e elétricas:

Envolvendo equipe de manutenção, realizar vistorias frequentes nas caixas de passagem e eliminar se houver acúmulo de água.

Ralos:

Envolvendo a equipe de limpeza, deve-se manter os ralos fechados, quando isso não for possível, despejar uma quantidade equivalente a de uma colher de sopa de água sanitária no mesmo.

Multirão de limpeza:

Envolvendo as equipes de limpeza, manutenção e áreas verdes. Deve acontecer pelo menos três vezes ao ano, de preferência nos meses de outubro, fevereiro e julho. Consiste na coleta de lixo descartados irregularmente no campus.

DDS – Diálogo de Segurança:

Os supervisores, encarregados, líderes das equipes dos colaboradores terceirizados deverão abordar este POP nos DDS.

Notificação:

Os agentes da zoonoses da Prefeitura de Montes Claros após vistoria notificam o ICA quanto aos focos encontrados. O ICA, por meio do Gestor Ambiental, notificará o responsável pela área/setor, em formulário próprio, para devidas correções e cuidados para prevenção.

NO CASO DE ALGUÉM DENTRO DO CAMPUS IDENTIFICAR UM FOCO:

Fotografe e envie para o e-mail infraestrutura@ica.ufmg.br

CONTATOS**Gestão Ambiental:**

Telefone: (38) 2101-7778

email: areasverde@ica.ufmg.br

Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura:

Telefone: (38) 2101 - 7760

email: infraestrutura@ica.ufmg.br